



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROCESSO Nº 125/2022

Referente: *apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).*

DEFERINDO a solicitação que me fora encaminhada pela digníssima Comissão Processante, devidamente constituída nos autos do processo em epígrafe, determino à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Guaratinguetá que designe dois servidores para que procedam à notificação do Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho, no endereço informado nos autos.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá